



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE 50+ 2026

REGULAMENTO

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O Campeonato Municipal de Futebol Sete 50+, Peladão 50+, regular-se-á pela legislação vigente aplicável e especificamente pelas disposições contidas neste Regulamento, e toda equipe inscrita, concorda com as normas aqui escritas.

Artigo 2º - As pessoas físicas ou jurídicas que participarem da competição serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável, e das disposições contidas neste Regulamento, e assim submeter-se-ão a todas as consequências que dele possa emanar. Fica designado o Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva do Estado do Paraná COJDD, utilizado nos Jogos Oficiais do Estado, como dispositivo a ser utilizado pela Comissão Disciplinar, que será formada pelos Profissionais de Educação Física da SMEL responsáveis pelo Departamento Técnico, num total de 05 profissionais.

Artigo 3º - A competição será disputada na categoria 50+, classe 1976.

TÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS

Artigo 4º - A competição assenta-se nos princípios decorrentes da Política Municipal da Prefeitura de Toledo, através da Secretaria de Esportes e Lazer, da soberania, da autonomia, da democratização, da liberdade, do direito social, da diferenciação, da identidade nacional, da educação, da qualidade, da descentralização, da segurança e da eficiência.

TÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Artigo 5º - A competição tem os seguintes objetivos:

§ 1º - Promover a integração sócio esportiva entre as várias equipes, agremiações e/ou clubes do município de Toledo, e as pessoas que as integram;

§ 2º - Proporcionar o desenvolvimento integral do cidadão Toledano como ser social, autônomo, democrático e participante, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;

§ 3º - Compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação da saúde humana;

§ 4º - Promover o Futebol Sete como anseio da comunidade em geral;

§ 5º - Estimular o desenvolvimento técnico-desportivo dos participantes;

§ 6º - Oportunizar a participação dos munícipes em uma competição esportiva;

TÍTULO IV

DA PROMOÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DESPORTIVA

Artigo 6º - A competição é promovida pela Prefeitura do Município de Toledo, administrado e organizado pelos Profissionais/Técnicos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

TÍTULO V

DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DE ATLETAS



Artigo 7º - Poderão participar da competição, qualquer cidadão que cumprir as condições exigidas por este Regulamento.

Ficam estabelecidos os seguintes critérios:

§ 1º - Poderão participar da competição os atletas que comprovarem vínculo com o Município. Deverão permanecer com o vínculo até o encerramento da participação na competição. Entende-se como vínculo:

- DOMICILIAR (residir em Toledo, com **conta de água ou luz no nome**)
- EMPREGATÍCIO (empregado de empresa com sede em Toledo, **com carteira de trabalho assinada**)
- ESTUDANTIL (Estudar em Toledo, **com comprovante de matrícula e frequência em Toledo**)
- NATURALIDADE (**Nascido em Toledo**)
- TÍTULO DE ELEITOR (**Domicílio Eleitoral em Toledo**)

§ 2º - A comissão organizadora, nos casos de recursos e julgamentos, poderá exigir outros comprovantes para comprovação de vínculo. Em caso de comprovação de irregularidade, a equipe estará automaticamente eliminada da competição.

§ 3º - A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país ficará sob a responsabilidade das equipes pelas quais estiverem participando, desde o momento da formação da equipe e/ou agremiação, do seu traslado até os locais de competição, durante as competições, e no traslado do local de competição para suas residências.

§ 4º - No banco destinado aos reservas, no início da partida e durante o seu transcorrer somente poderão permanecer no máximo 08 (oito) atletas reservas, devidamente uniformizados e identificados, em condições de participar da partida e 01(um) Técnico, 01(um) Auxiliar Técnico e 01 (um) massagista.

§ 5º - Sendo comprovada qualquer irregularidade, a equipe infratora será eliminada da competição, e seus resultados serão desconsiderados, e o(s) envolvido(s) serão submetidos a julgamento pela Comissão Disciplinar.

Artigo 8º - Para que uma equipe possa se inscrever na competição será necessário **preencher o formulário de Inscrição (Em arquivo digital, disponibilizado pela Secretaria de Esportes e Lazer em seu site até a data de 13/04/2026, às 12h00.**

Artigo 9º - As inscrições serão gratuitas.

Artigo 10 - Cada equipe deverá inscrever no **mínimo sete (7) e no máximo quinze (15) atletas**. É vedado o início de uma partida sem que as equipes se apresentem com no mínimo 04 (quatro) atletas, e não será permitida sua continuação ou prosseguimento se uma das equipes, ou ambas, ficarem reduzidas a menos de 04 (quatro) atletas. O atleta poderá adentrar a partida (campo de jogo) a qualquer momento da partida, desde que já esteja inscrito em súmula, e apresente documento de identificação.

Artigo 11 - As inscrições de atletas poderão ser realizadas até o final da 1ª fase, não sendo mais permitida a inscrição ou substituição de atletas após esse prazo. O atleta que estiver inscrito por duas ou mais equipes, confirmará sua inscrição após a sua primeira atuação na competição, anulando as demais.

TÍTULO VI

DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 12 - O Congresso Técnico da competição será no dia **13/04/2026**, segunda-feira, às 19h00, no Auditório da Prefeitura Municipal com a seguinte programação:

- 19h00 – Confirmação das Inscrições das equipes;
- 19h15 – Parte solene, Leitura do Regulamento e Sorteio dos Grupos.

TÍTULO VII

DA PREMIAÇÃO

Artigo 13 - Será oferecida premiação, conforme a Lei nº 2.988, de 30 de agosto de 2025, com valor total máximo de até 142 URTs.

Parágrafo único: A equipe campeã terá o direito de representar o município em competições oficiais, Paraná Bom de Bola, Futebol Suíço, categoria 50+.



TÍTULO VIII

DOS DIAS E LOCAIS DE JOGOS

Artigo 14 - Os jogos da competição serão realizados nas terças e quintas-feiras, no período noturno.

Parágrafo único: As programações com os horários e datas dos jogos serão divulgadas pela comissão organizadora, após o Congresso Técnico.

Artigo 15 - Além dos campos da Prefeitura do Município de Toledo, as equipes participantes poderão indicar campos para a realização das rodadas. A equipe que desejar realizar rodadas em seu campo deverá solicitar na Secretaria de Esportes e Lazer, para a realização de uma rodada deverá possuir traves oficiais, rede própria, providenciar a pintura das linhas demarcatórias (conforme mapa entregue pela SMEL) e ter o mesmo em boas condições de uso.

TÍTULO IX

DAS REGRAS E NORMAS

Artigo 16 - A competição será disputada de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Futebol Sete/Society, sendo as normas contidas neste regulamento soberanas.

Parágrafo Primeiro – DAS PARTIDAS

§ 1º - As partidas terão seu início previamente marcados. As partidas terão duração de cinquenta (50) minutos, divididos em dois (2) tempos de vinte e cinco (25) minutos cada. **HAVERÁ TOLERÂNCIA DE 15 MINUTOS PARA O INÍCIO DA PARTIDA.**

§ 2º - Para o início da partida, a equipe deverá se fazer presente em campo com no mínimo quatro (4) atletas.

- Caso não o faça será anotado o WO, e a equipe estará eliminada da competição. Caso uma das equipes ficar reduzida a menos de quatro (4) atletas durante a realização da partida, o jogo será paralisado. Se a equipe infratora estiver em desvantagem no placar, permanece o mesmo placar. Caso a equipe infratora esteja vencendo a partida, para o resultado da partida, serão acrescentados tantos gols quanto necessário para que o placar seja revertido.

- O WO elimina a equipe da competição, e todos os resultados obtidos serão desconsiderados.

- Caso uma equipe desista da partida (estando em condições de jogo), sem ela ter completado 75% do tempo total do jogo, a equipe será declarada perdedora por WO.

§ 3º - As equipes poderão fazer quantas substituições necessárias, devendo o atleta que for entrar em campo aguardar o companheiro sair do campo.

§ 4º - Será proibido o uso de chuteira (trava) e o **USO DE CANELEIRAS É OPCIONAL.**

§ 5º - Poderão permanecer no banco de reservas os atletas relacionados em súmula, o técnico, auxiliar técnico e o massagista.

§ 6º - Todas as faltas poderão ser cobradas diretas ao gol adversário. A equipe infratora deverá formar barreira a 5 metros da bola. Quando o árbitro marcar tiro livre indireto, e permanecer com a mão esquerda levantada, não será marcada falta coletiva e nem individual, e a falta deverá ser cobrada em 2 (dois) lances.

§ 7º - A partir da 6ª falta coletiva, toda falta será cobrada da marca dos 12 metros (tiro livre direto). O goleiro poderá posicionar-se há 5 metros da bola.

§ 8º - Quando a falta for cometida dentro da área será marcado o pênalti.

§ 9º - O atleta que cometer 05 faltas durante a partida deverá ser substituído, sendo desqualificado da partida.

§ 10º - O lateral deverá ser cobrado por qualquer atleta em campo, sendo que a bola deverá ser lançada por cima da cabeça, com ambas as mãos, devendo ambos os pés estar em contato com o solo, e o escanteio deverá ser cobrado com os pés.

§ 11º - Se uma partida for encerrada por falta de número mínimo legal de atletas, conforme Artigo 16, a equipe que não tiver o número mínimo de atletas será considerada perdedora. Para controle da artilharia e defesa menos vazada será mantido o resultado da partida, o mesmo acontecendo com os cartões que por ventura tenham sido aplicados.

§ 12º - A bola utilizada será fornecida pela smel.

§ 13º - Aos membros da comissão técnica não será exigido apresentar carteira profissional (CREF).

§ 14º - É permitido o uso de calção ou camisa térmica de qualquer cor.

§ 15º - Os atletas do banco de reservas devem estar uniformizados, não sendo obrigatório o uso de coletes para identificação dos mesmos.

§ 16º - Não haverá pedido de tempo para orientação nas partidas. O árbitro, se necessário, poderá indicar um tempo para hidratação dos atletas.

§ 17º - É permitido ao goleiro lançar ou chutar a bola diretamente no campo adversário. Não será permitido o bolão.



Parágrafo Segundo – DOS CARTÕES

§ 1º - Cartão Amarelo: O cartão Amarelo será acumulativo. Ao acumular 3 cartões o atleta deverá cumprir uma partida de suspensão. Caso a atleta receba mais um cartão Amarelo, na mesma partida, ele será expulso de campo, com cartão Vermelho. O atleta que for punido com cartão amarelo deverá se ausentar da partida por 3 minutos, podendo entrar outro atleta inscrito na partida no seu lugar.

§ 2º - Cartão Vermelho: O atleta que for punido cumprirá uma partida de suspensão automática, a ser cumprido na partida subsequente (sujeito ainda a julgamento pela Comissão Disciplinar); quando o atleta for punido com cartão vermelho deverá ser retirado da partida, inclusive do banco de reservas, e a equipe jogará o restante da partida com um jogador a menos em campo.

§ 3º - Os cartões disciplinares aplicados para Atletas e Comissão Técnica **NÃO CONTAM** como falta coletiva.

§ 4º - Para todos os participantes da competição, caso sejam punidos por prazo de tempo (dias/meses), a punição valerá para todas as competições que sejam organizadas pela SMEL.

Parágrafo terceiro – DA CONTAGEM DE PONTOS

Para efeito de classificação e contagem de pontos na 1ª fase, aplica-se o seguinte:

§ 1º - Vitória: 3 pontos;

§ 2º - Empate: 1 ponto;

§ 3º - Derrota: 0 ponto.

Parágrafo Quarto – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

§ 1º - Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre duas equipes);

§ 2º - Maior nº de vitórias;

§ 3º - Melhor saldo de gols;

§ 4º - Ataque mais positivo;

§ 5º - Defesa menos vazada;

§ 6º - Menor nº de cartões vermelho;

§ 7º - Menor nº de cartões amarelos;

§ 8º - Sorteio.

Obs: Quando o empate for entre três (3) ou mais equipes, e continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério a partir do item §1º.

Parágrafo Quinto – DA FORMA DE DISPUTA

§ 1º - Para as disputas da 1ª fase serão formados grupos, conforme número de inscritos. A partir da 2ª fase os jogos serão eliminatórios/classificatórios.

§ 2º - Nas fases eliminatórias (mata-mata) em caso de empate no tempo normal, serão efetuadas três (3) cobranças de **PÊNALTIS**, de forma alternada, podendo ser cobrado por qualquer atleta que esteja devidamente relacionado e apto na súmula da partida. Persistindo o empate, será efetuada uma cobrança de **PÊNALTI**, de forma alternada, por atletas diferentes, **(SÓ PODERÁ REPETIR O JOGADOR APÓS TODOS OS ATLETAS EFETUAREM A COBRANÇA, INCLUSIVE O GOLEIRO)** até que haja um vencedor. No caso de se chegar à cobrança de PENALTIS, as duas equipes deverão ter o mesmo número de atletas em campo, isto é, caso uma equipe possua um número inferior a outra, a equipe com maior número de atletas deverá retirar das cobranças os atletas necessários para igualar o número de atletas do adversário. Qualquer atleta poderá defender a penalidade, não sendo necessário fazer a troca de uniforme. O atleta que estiver lesionado, deverá informar a equipe de arbitragem de que não irá participar das cobranças.

§ 3º Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:

1- Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

2- Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

3- Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

4- Sorteio.

Parágrafo Sexto – DO UNIFORME

§ 1º - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas (camisas padrões, e calção e meias de cano longo). **NÃO É OBRIGATÓRIO CALÇÃO E MEIÃO DA MESMA COR.** É vedado ao atleta jogar com meia soquete, ou sem meia.



§ 2º - As camisas poderão ter patrocinadores diferentes, estampados no uniforme, desde que não comprometa a visualização da cor predominante.

§ 3º - Caso as cores das camisas sejam iguais, será realizado um sorteio para definir qual equipe deverá trocar a camiseta, ou usar colete.

Parágrafo Sétimo – DAS AÇÕES DO GOLEIRO

§ 1º - O goleiro deverá fazer a reposição de bola em jogo sempre com as mãos, quando a mesma advir da linha de fundo. Quando defender um chute do adversário, poderá lançar a bola ao chão e jogar com os pés, mas não poderá agarrá-la novamente. Caso ocorra será cobrado tiro livre indireto, com a bola colocada sobre a linha da área, no local mais próxima à infração. Em caso de recuo de algum companheiro ou cobrança de lateral, o goleiro não poderá agarrar a bola com as mãos, com exceção de recuo com a cabeça ou peito, sob pena de cobrança de tiro livre indireto, com a bola sendo colocada sobre a linha da área, no local mais próximo onde ocorreu a infração.

Parágrafo Oitavo – DA DOCUMENTAÇÃO

§ 1º - Em todos os jogos os atletas, no momento da partida, deverão apresentar documento de fé pública, com foto, ao mesário, para fins de conferência. (RG, o novo Documento de Identificação Nacional, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira de Profissões (Cref, OAB etc), Passaporte, Documento Digital com foto, através de aplicativo). **SEM APRESENTAR DOCUMENTO O ATLETA NÃO JOGA.**

§ 2º - A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país ficará sob a responsabilidade das equipes pelas quais estiverem participando, desde o momento da formação da equipe e/ou agremiação, do seu traslado até os locais de competição, durante as competições, e no traslado do local de competição para suas residências.

Parágrafo Nono – DAS PUNIÇÕES

§ 1º - O atleta ou membro da Comissão Técnica que se envolver em brigas, ou ainda, cometer agressões físicas a outros atletas, estará ELIMINADO da competição, e será julgado pela Comissão Disciplinar, podendo ser suspenso por prazo de todas as competições promovidas pela SMEL, independente da modalidade. A equipe ou atleta que vir a promover desordem, será feito relatório em súmula e encaminhado para a Comissão Disciplinar, estando sujeito à eliminação da competição. Todas as punições aplicadas em edições anteriores de competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer serão mantidas e deverão ser cumpridas na íntegra.

TÍTULO X DOS ÓRGÃOS JUDICANTES

Art. 17 – A organização da justiça, do processo, das infrações e respectivas penalidades, conforme deliberação da Justiça Desportiva do Estado, por intermédio da Comissão Especial de Justiça Desportiva obedecerá às disposições contidas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD) em vigor e a Lei nº. 9.615/98, no que couber será exercida pelos seguintes órgãos:

§ **UNICO** - Será constituído pela Secretaria de Esportes e Lazer um Tribunal de Justiça Desportiva que terá como atribuição a organização da justiça, do processo, das infrações e respectivas penalidades.

Art. 18 - O Tribunal será composto por até 05 Profissionais de Educação Física da SMEL Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e pela parte jurídica da Prefeitura Municipal de Toledo.

Art. 19 - A Comissão de Julgamento será formada por um presidente de mesa indicado pela Secretaria de Esportes e Lazer que conduzirá a reunião sem direito a voto e mais cinco (05) professores da SMEL. A reunião do Tribunal de Justiça Desportiva para que tenha validade deverá ser constituída de no máximo cinco (05) e de no mínimo três (03) representantes.

Artigo 20 - Caberá recurso contra irregularidades sempre que uma equipe **COMPROVAR** que alguma outra deixou de cumprir as exigências deste Regulamento. O representante da equipe deverá protocolar o recurso, assinado, acompanhando da denúncia, e com as devidas provas.

Artigo 21 - Serão aceitos recursos até 24 horas a contar do primeiro dia útil após o término dos jogos, que serão analisados previamente pelo Tribunal de Justiça Desportiva. Caberá a este Tribunal decidir se as provas e documentações serão válidas para impetração de recurso.



Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese caberá recursos ou qualquer ação na justiça comum contra as decisões emanadas pela Comissão Disciplinar, que será considerada irreversível, e nem contra a arbitragem.

TÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22 - Toda e qualquer informação e comunicação da Comissão Organizadora serão feitos através de Notas Oficiais, e publicados na página da SMEL no site da prefeitura.

Artigo 23 - Em casos de chuva ou outro fenômeno da natureza, antes ou durante a realização dos jogos, que impeça o início ou a continuidade das partidas, a organização cancelará ou encerrará a rodada/partida e fará um relatório, para procedimentos legais.

Artigo 24 - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Toledo (PR), 23 de março de 2026

Departamento de Rendimento, Base e Paradesporto
Secretaria de Esportes e Lazer

